



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1277/2012, 19 de novembro de 2012.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **20.000,00** (vinte mil reais), para abertura/suplementação da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul

06.20 - Departamento de Saúde

1030100081.134000 - Aquisição de Ônibus para uso na Saúde.

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 01000 - 672.....R\$ 20.000,00

**TOTAL.....R\$ 20.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul

06.20 - Departamento de Saúde

1030100082.084000 - Manutenção da Saúde - Recursos Livres

3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Despesa com locomoção – 01000 - 228..R\$ 3.000,00

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-P.Física– 01000 - 229... ..R\$ 5.000,00

3.3.90.47.00.0000 – Obrigações Tributárias e Contributivas– 01000 - 231....R\$ 12.000,00

**TOTAL.....R\$ 20.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 19 de novembro de 2012.

  
José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 19 / 11 / 12

Página: 01 Ed. 412